



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

## **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 01/2022**

### **PARECER N° 021/2022**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna público o parecer referente ao recurso apresentado sob protocolo n° 417/2022 interessado, **SABRINA MARIA PESSOA LOPES**.

### **RECURSO:**

*“Eu, candidata inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital n° 001/2022, venho solicitar revisão da análise dos documentos, vom base na respectiva fundamentação.*

*Levando-se em conta as atribuições do cargo de Agente de Controle de Endemias, descritas no item 3.1.3.1 do Anexo III do Edital n° 01/2022 – Itajá/RN de 20 de janeiro de 2022*

*3.1.3.1. São atribuições do cargo, as estabelecidas nas Lei n° 11.350/06 e suas alterações e Portaria de consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, destacadamente:*

- a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos;*
- b) executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;*
- c) identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;*
- d) orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;*
- e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;*
- f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;* g) *executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;*
- h) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;*
- i) registrar as informações referentes às atividades executadas;*
- j) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

*ambientais;*

*k) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.*

*Tendo em vista que os cursos apresentados são correlatos a função do cargo de Agente de Controle de Endemias e portanto auxiliarão no desenvolvimento destas atribuições, solicito a revisão da pontuação relativa aos cursos apresentados de:*

- *Curso Introdutório para Agente de Controle de Endemias – 40 horas*
- *Doenças Emergentes (Dengue, Zika Virus, Chikungunya e outra) – 30 horas*
- *Manejo Clínico da Chikungunya – 30 horas*
- *Supôrte Básico de Vida – 30 horas*
- *Formação em Informática Básica – 280 horas”.*

## **CONCLUSÃO:**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS após análise, constatou que na documentação da candidata **SABRINA MARIA PESSOA LOPES**, concorrente para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE havia a comprovação de todos os certificados mencionados no recurso, conforme segue relação abaixo:

- ✓ *Curso Introdutório para Agente de Controle de Endemias (Carga horária: 40 horas – Datado em 01/02/2022)*
- ✓ *Doenças Emergentes (Dengue, Zika Virus, Chikungunya e outras) (Carga horária: 30 horas – Datado em 31/01/2022)*
- ✓ *Manejo Clínico da Chikungunya (Carga horária: 30 horas – Datado em 01/02/2022)*

Em análise a esse recurso, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado observou que 03 (três) os cursos acima mencionados não foram contabilizados por estarem com datas posterior a publicação do Edital realizado em 28/01/2022, conforme prevê o item abaixo.

**6.4.10.9. Com relação a formação acadêmica, cursos de formação continuada, participação em seminários, publicação de trabalhos e a experiência profissional somente serão contabilizados aqueles realizados anteriormente a data da publicação deste edital respeitando o tempo de expedição de até 5 anos anteriores a publicação deste edital. (EDITAL N° 01/2022 - ITAJÁ/RN, 28 DE JANEIRO DE 2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

Os cursos de formação abaixo relacionados foram contabilizados no item: Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária de 20h, conforme tabela de pontuação no ANEXO II, do Edital.

- ✓ *Supôrte Básico de Vida – (Carga horária: 30 horas – Datado em 20/02/2018)*
- ✓ *Formação em Informática Básica – (Carga horária: 280 horas – Datado em 15/07/2018)”.*

Porém, a pontuação da candidata no resultado preliminar publicado no dia 06/02/2022 foi de 05 (cinco) pontos, sendo que corretamente deveria pontuar 10 (dez) pontos pelos 02 (dois) certificados aptos a pontuação. Sendo assim, solicita-se a correção do resultado da candidata.

Por fim, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, **INDEFERE** o recurso apresentado sob protocolo nº 417/2022, da candidata **SABRINA MARIA PESSOA LOPES**.

**Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2022.**

---

**RONISON INOCENCIO NUNES**  
**LICENCIADO EM QUÍMICA**  
**CPF: 102.858.594-20**

---

**DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA**  
**LICENCIADO EM QUÍMICA**  
**CPF: 102.843.304-26**

---

**MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO**  
**BACHAREL EM ECONOMIA**  
**CPF: 700.010.794-41**